

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH – PA, E A
EMPRESA SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA
LTDA, CNPJ nº28.499.029/0001-89.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº27 – centro, CEP: 68.338-000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, a empresa, **SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ nº28.499.029/0001-89**, situada na Av. AMAZONAS, nº 760, SALA 2, MARAJOARA, Cep: 68.555-97, neste ato representada pelo senhor Samuel de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 6967021 – PC/PA e CPF: 027.710.832-21, residente e domiciliado na Rua Americo Vespucio, nº SN, Quadra 33, Lote 18 – Jardim América – CEP: 68.557-862 – Xinguara – PA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato tem por objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos em geral e acessórios para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e maquina pesadas da Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº024/2023, na **Ata de Registro de Preços nº015/2023** e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos em geral e acessórios para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e maquina pesadas da Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial n.º018/2023-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

RETRO-ESCAVADEIRA - J.C.B 3C PLUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
59	CORREIA E ALTERN 02101906	UND	2	DELL FAIR	R\$ 289,00	R\$ 578,00
60	CORREIA HELICE RETRO JCB 320/08598	UND	4	DELL FAIR	R\$ 292,00	R\$ 1.051,20
61	FAROL	UND	5	DELL FAIR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
						R\$ 2.074,20
RETRO-ESCAVADEIRA RONDON 406						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		
120	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	6	BOSCH	R\$ 3.095,00	R\$ 18.570,00
121	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	12	BOSCH	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00
122	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	12	BOSCH	R\$ 362,00	R\$ 4.344,00
123	BUZINA	UNID	6	DELL FAIR	R\$ 89,90	R\$ 539,40
124	CHAVE GERAL	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 198,50	R\$ 2.382,00
125	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 314,00	R\$ 3.768,00
126	CORREIA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 65,00	R\$ 780,00
127	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 279,00	R\$ 3.348,00
128	FAROL	UNID	12	BOSCH	R\$ 89,95	R\$ 1.079,40
129	FIO INSTALAÇÃO	MT	120	BOSCH	R\$ 5,95	R\$ 714,00
130	HORIMETRO	UNID	12	BOSCH	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
131	INDUZIDO PARTIDA	UNID	12	BOSCH	R\$ 439,00	R\$ 5.268,00
132	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	UNID	12	BOSCH	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
133	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO	UNID	5	DELL FAIR	R\$ 77,00	R\$ 385,00
134	LAMPADA FAROL	UNID	24	DELL FAIR	R\$ 39,50	R\$ 948,00
135	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
136	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
137	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 79,00	R\$ 568,80
138	ROTOR ALTERNADOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 505,00	R\$ 6.060,00
139	SUPORTE ESCOVA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00



140	TERMINAL BATERIA	UNID	24	DELL FAIR	R\$ 13,95	R\$ 334,80
141	TERMINAL PONTEIRA	UNID	24	BOSCH	R\$ 13,95	R\$ 334,80
						R\$ 65.624,20
TRATOR NEW HOLLAND 7630						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		
200	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3	BOSCH	R\$ 2.560,00	R\$ 7.680,00
201	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	8	BOSCH	R\$ 478,00	R\$ 3.824,00
202	BENDIX PARTIDA	UNID	8	BOSCH	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
203	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 308,00	R\$ 2.464,00
204	BUZINA	UNID	4	DELL FAIR	R\$ 79,00	R\$ 316,00
205	CHAVE FAROL	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
206	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 338,00	R\$ 2.704,00
207	CORREIA	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 84,00	R\$ 672,00
208	FAROL	UNID	8	BOSCH	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
209	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	120	BOSCH	R\$ 5,95	R\$ 714,00
210	HORIMETRO	UNID	8	BOSCH	R\$ 248,00	R\$ 1.984,00
211	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	UNID	8	BOSCH	R\$ 112,00	R\$ 896,00
212	LAMPADA FAROL	UNID	12	BOSCH	R\$ 39,90	R\$ 478,80
213	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 99,90	R\$ 799,20
214	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 194,00	R\$ 1.552,00
215	MANCAL ALTERNADOR	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
216	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2	DELL FAIR	R\$ 1.930,00	R\$ 3.860,00
217	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	6	DELL FAIR	R\$ 135,00	R\$ 810,00
218	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
219	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 238,00	R\$ 1.904,00
220	ROTOR ALTERNADOR	UNID	8	DELL FAIR	R\$ 505,00	R\$ 4.040,00
TOTAL						R\$ 41.962,00
FIAT UNO MILLE FAIRE 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		
296	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2	DELL FAIR	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
297	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 225,00	R\$ 1.575,00
298	BICO INJETOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00
299	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
300	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 325,00	R\$ 2.275,00
301	CABO VELAS	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 83,00	R\$ 996,00
302	CAR 80	UNID	7	BOSCH	R\$ 40,00	R\$ 280,00
303	CHAVE DE SETA	UNID	7	BOSCH	R\$ 580,00	R\$ 4.060,00
304	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	7	BOSCH	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00
305	CHAVE LIMPADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 365,00	R\$ 2.555,00
306	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	4	BOSCH	R\$ 2.975,00	R\$ 11.900,00
307	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	7	BOSCH	R\$ 100,00	R\$ 700,00
308	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 670,00	R\$ 4.690,00
309	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 277,00	R\$ 1.939,00
310	CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 94,00	R\$ 658,00
311	CORREIA DENTADA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 90,00	R\$ 630,00
312	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 298,00	R\$ 2.086,00
313	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 360,00	R\$ 2.520,00
314	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 485,00	R\$ 3.395,00
315	FAROL	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 112,00	R\$ 784,00
316	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 29,00	R\$ 203,00
317	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	7	BOSCH	R\$ 27,90	R\$ 195,30
318	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 130,00	R\$ 910,00
319	FIO INSTALAÇÃO	MT	60	DELL FAIR	R\$ 5,95	R\$ 357,00
320	GAS AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
321	IMOBILIZADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
322	IMPULSOR PARTIDA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 118,00	R\$ 826,00
323	INDUZIDO PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 295,00	R\$ 2.065,00
324	KIT BICO INJETOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 305,00	R\$ 2.135,00
325	LAMPADA FAROL	UNID	18	BOSCH	R\$ 39,00	R\$ 702,00
326	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	7	BOSCH	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
327	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 135,00	R\$ 945,00
328	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	60	DELL FAIR	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
329	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	60	DELL FAIR	R\$ 16,00	R\$ 960,00
330	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	4	DELL FAIR	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
331	PAINEL COMPLETO	UNID	4	DELL FAIR	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
332	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	4	DELL FAIR	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
333	PALHETA LIMPADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 72,00	R\$ 504,00
334	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 235,00	R\$ 1.645,00
335	PONTEIRA BATERIA	UNID	12	BOSCH	R\$ 13,90	R\$ 166,80
336	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
337	REGULADOR PRESSÃO	UNID	7	BOSCH	R\$ 132,00	R\$ 924,00
338	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 228,00	R\$ 1.596,00
339	RELE INJEÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 65,00	R\$ 455,00
340	ROLAMENTO 6003	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 49,00	R\$ 343,00



341	ROLAMENTO 6203	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 52,00	R\$ 364,00
342	ROLAMENTO 6303	UNID	7	BOSCH	R\$ 60,00	R\$ 420,00
343	ROTOR ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 485,00	R\$ 3.395,00
344	SENSOR POSIÇÃO D EBORBOLETA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 162,00	R\$ 1.134,00
345	SENSOR VELOCIDADE	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 164,00	R\$ 1.148,00
346	SONDA LAMBDA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 445,00	R\$ 3.115,00
347	SUPORTE ESCOVA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 59,00	R\$ 413,00
348	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 77,00	R\$ 539,00
349	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 134,00	R\$ 938,00
350	TERMINAL BATERIA	UNID	12	BOSCH	R\$ 13,00	R\$ 156,00
351	TERMINAL DE BATERIA	UNID	12	BOSCH	R\$ 13,00	R\$ 156,00
352	UNIDADE COMANDO	UNID	7	BOSCH	R\$ 520,00	R\$ 3.640,00
353	VELA	UNID	12	BOSCH	R\$ 58,00	R\$ 696,00
						R\$ 109.400,10
MICRO-ONIBUS VOLARE 4X4 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		
476	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	4	BOSCH	R\$ 2.455,00	R\$ 9.820,00
477	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
478	BICO INJETOR	UNID	12	BOSCH	R\$ 1.279,00	R\$ 15.348,00
479	CAR 80	UNID	7	BOSCH	R\$ 43,00	R\$ 301,00
480	CHAVE DE SETA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 545,00	R\$ 3.815,00
481	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 185,00	R\$ 1.295,00
482	CHAVE LIMPADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 270,00	R\$ 1.890,00
483	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 125,00	R\$ 875,00
484	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 140,00	R\$ 980,00
485	CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
486	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 375,00	R\$ 2.625,00
487	FAROL	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 635,00	R\$ 4.445,00
488	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	7	BOSCH	R\$ 68,00	R\$ 476,00
489	FIO INSTALAÇÃO	MT	60	DELL FAIR	R\$ 5,95	R\$ 357,00
490	IMPULSOR PARTIDA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 318,00	R\$ 2.226,00
491	INDUZIDO PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 468,00	R\$ 3.276,00
492	LAMPADA FAROL	UNID	18	BOSCH	R\$ 39,00	R\$ 702,00
493	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	7	BOSCH	R\$ 328,00	R\$ 2.296,00
494	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
495	PAINEL COMPLETO	UNID	3	BOSCH	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00
496	PALHETA LIMPADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 187,00	R\$ 1.309,00
497	PONTEIRA BATERIA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 166,80
498	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	7	BOSCH	R\$ 295,00	R\$ 2.065,00
499	ROLAMENTO 6003	UNID	7	BOSCH	R\$ 49,00	R\$ 343,00
500	ROLAMENTO 6203	UNID	7	BOSCH	R\$ 49,00	R\$ 343,00
501	ROLAMENTO 6303	UNID	7	BOSCH	R\$ 58,00	R\$ 406,00
502	ROTOR ALTERNADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 528,00	R\$ 3.696,00
503	SENSOR VELOCIDADE	UNID	7	BOSCH	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
504	SUPORTE ESCOVA	UNID	7	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
505	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 395,00	R\$ 2.765,00
506	TERMINAL BATERIA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 97,30
507	UNIDADE COMANDO	UNID	4	DELL FAIR	R\$ 3.285,50	R\$ 13.142,00
						R\$ 94.090,10
FORD KAR 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		
540	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2	BOSCH	R\$ 1.655,00	R\$ 3.310,00
541	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 612,00	R\$ 4.284,00
542	BICO INJETOR	UNID	12	BOSCH	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
543	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	7	BOSCH	R\$ 405,00	R\$ 2.835,00
544	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 345,00	R\$ 2.415,00
545	CABO VELAS	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 172,00	R\$ 2.064,00
546	CAR 80	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 23,50	R\$ 164,50
547	CHAVE DE SETA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
548	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	7	BOSCH	R\$ 142,00	R\$ 994,00
549	CHAVE LIMPADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00
550	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2	DELL FAIR	R\$ 2.315,00	R\$ 4.630,00
551	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 105,00	R\$ 735,00
552	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2	BOSCH	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
553	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
554	CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 112,00	R\$ 784,00
555	CORREIA DENTADA	UNID	7	BOSCH	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
556	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 255,00	R\$ 1.785,00
557	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 278,00	R\$ 1.946,00
558	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 443,00	R\$ 3.101,00
559	FAROL	UNID	7	BOSCH	R\$ 455,00	R\$ 3.185,00
560	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 48,00	R\$ 336,00
561	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 54,00	R\$ 378,00
562	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 128,00	R\$ 896,00



563	FIO INSTALAÇÃO	MT	60	BOSCH	R\$ 5,95	R\$ 357,00
564	GAS AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
565	IMOBILIZADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 345,00	R\$ 2.415,00
566	IMPULSOR PARTIDA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 117,00	R\$ 819,00
567	INDUZIDO PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 245,00	R\$ 1.715,00
568	KIT BICO INJETOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 49,00	R\$ 343,00
569	LAMPADA FAROL	UNID	18	DELL FAIR	R\$ 58,00	R\$ 1.044,00
570	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 282,00	R\$ 1.974,00
571	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 285,00	R\$ 1.995,00
572	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	60	DELL FAIR	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
573	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	60	BOSCH	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
574	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	4	BOSCH	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
575	PAINEL COMPLETO	UNID	7	BOSCH	R\$ 865,00	R\$ 6.055,00
576	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	4	BOSCH	R\$ 446,00	R\$ 1.784,00
577	PALHETA LIMPADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 114,00	R\$ 798,00
578	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 114,00	R\$ 798,00
579	PONTEIRA BATERIA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 166,80
580	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
581	REGULADOR PRESSÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 125,00	R\$ 875,00
582	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 275,00	R\$ 1.925,00
583	RELE INJEÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 68,00	R\$ 476,00
584	ROLAMENTO 6003	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 48,00	R\$ 336,00
585	ROLAMENTO 6203	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 50,00	R\$ 350,00
586	ROLAMENTO 6303	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 58,00	R\$ 406,00
587	ROTOR ALTERNADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 556,00	R\$ 3.892,00
588	SENSOR POSIÇÃO D EBORBOLETA	UNID	7	BOSCH	R\$ 189,00	R\$ 1.323,00
589	SENSOR VELOCIDADE	UNID	7	BOSCH	R\$ 168,00	R\$ 1.176,00
590	SONDA LAMBDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
591	SUPORTE ESCOVA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 108,00	R\$ 756,00
592	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 70,00	R\$ 490,00
593	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 152,00	R\$ 1.064,00
594	TERMINAL BATERIA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 97,30
595	TERMINAL DE BATERIA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 166,80
596	UNIDADE COMANDO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 995,00	R\$ 6.965,00
597	VELA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
						R\$ 99.196,40
AMBULANCIA DUBLO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		
810	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	4	BOSCH	R\$ 2.580,00	R\$ 10.320,00
811	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 595,00	R\$ 4.165,00
812	BICO INJETOR	UNID	12	BOSCH	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
813	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	7	BOSCH	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
814	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 325,00	R\$ 2.275,00
815	CABO VELAS	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
816	CAR 80	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 45,00	R\$ 315,00
817	CHAVE DE SETA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 620,00	R\$ 4.340,00
818	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
819	CHAVE LIMPADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 420,00	R\$ 2.940,00
820	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2	DELL FAIR	R\$ 3.390,00	R\$ 6.780,00
821	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	7	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
822	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2	BOSCH	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
823	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 325,00	R\$ 2.275,00
824	CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 840,00
825	CORREIA DENTADA	UNID	7	BOSCH	R\$ 95,00	R\$ 665,00
826	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
827	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 445,00	R\$ 3.115,00
828	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
829	FAROL	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 585,00	R\$ 4.095,00
830	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 70,00	R\$ 490,00
831	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 60,00	R\$ 420,00
832	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 110,00	R\$ 770,00
833	FIO INSTALAÇÃO	MT	60	BOSCH	R\$ 5,95	R\$ 357,00
834	GAS AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
835	IMOBILIZADOR	UNID	7	BOSCH	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
836	IMPULSOR PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00
837	INDUZIDO PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 420,00	R\$ 2.940,00
838	KIT BICO INJETOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 49,00	R\$ 343,00
839	LAMPADA FAROL	UNID	18	BOSCH	R\$ 39,00	R\$ 702,00
840	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	7	BOSCH	R\$ 470,00	R\$ 3.290,00
841	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
842	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	60	BOSCH	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
843	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	60	BOSCH	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00



844	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	4	BOSCH	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00
845	PAINEL COMPLETO	UNID	4	BOSCH	R\$ 1.570,00	R\$ 6.280,00
846	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	4	DELL FAIR	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
847	PALHETA LIMPADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 105,00	R\$ 735,00
848	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 295,00	R\$ 2.065,00
849	PONTEIRA BATERIA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 166,80
850	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 156,00	R\$ 1.092,00
851	REGULADOR PRESSÃO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
852	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00
853	RELE INJEÇÃO	UNID	7	BOSCH	R\$ 65,00	R\$ 455,00
854	ROLAMENTO 6003	UNID	7	BOSCH	R\$ 45,00	R\$ 315,00
855	ROLAMENTO 6203	UNID	7	BOSCH	R\$ 45,00	R\$ 315,00
856	ROLAMENTO 6303	UNID	7	BOSCH	R\$ 55,00	R\$ 385,00
857	ROTOR ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
858	SENSOR POSIÇÃO D EBORBOLETA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 185,00	R\$ 1.295,00
859	SENSOR VELOCIDADE	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 165,00	R\$ 1.155,00
860	SONDA LAMBDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 520,00	R\$ 3.640,00
861	SUORTE ESCOVA	UNID	7	BOSCH	R\$ 80,00	R\$ 560,00
862	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 225,00	R\$ 1.575,00
863	TERMINAL DE BATERIA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 166,80
864	UNIDADE COMANDO	UNID	7	BOSCH	R\$ 960,00	R\$ 6.720,00
865	VELA	UNID	12	BOSCH	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
						R\$ 130.345,60
VAN IVECO DAILE 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		
866	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2	BOSCH	R\$ 2.960,00	R\$ 5.920,00
867	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 318,00	R\$ 2.226,00
868	BUZINA	UNID	4	BOSCH	R\$ 75,00	R\$ 300,00
869	CHAVE DE SETA	UNID	4	BOSCH	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
870	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2	DELL FAIR	R\$ 3.340,00	R\$ 6.680,00
871	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 910,00	R\$ 6.370,00
872	CORREIA ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
873	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 92,00	R\$ 644,00
874	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIC	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 75,00	R\$ 525,00
875	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 385,00	R\$ 2.695,00
876	ESCOVA ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 32,00	R\$ 224,00
877	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 790,00	R\$ 5.530,00
878	FAROL	UNID	7	BOSCH	R\$ 780,00	R\$ 5.460,00
879	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 70,00	R\$ 490,00
880	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 67,00	R\$ 469,00
881	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
882	FIO INSTALAÇÃO	MT	60	BOSCH	R\$ 5,90	R\$ 354,00
883	GAS AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
884	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	7	BOSCH	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
885	LAMPADA 1034 12V	UNID	10	BOSCH	R\$ 12,00	R\$ 120,00
886	LAMPADA 1141 12V	UNID	10	DELL FAIR	R\$ 9,50	R\$ 95,00
887	LAMPADA PINGO DÁGUA	UNID	10	DELL FAIR	R\$ 8,90	R\$ 89,00
888	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	4	BOSCH	R\$ 145,00	R\$ 580,00
889	LANTERNA PARA-COQUE	UNID	7	BOSCH	R\$ 55,00	R\$ 385,00
890	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4	BOSCH	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
891	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
892	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	60	BOSCH	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
893	MOTOR LIMPADOR	UNID	4	BOSCH	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00
894	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	3	BOSCH	R\$ 2.530,00	R\$ 7.590,00
895	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2	DELL FAIR	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
896	PALHETA LIMPADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 110,00	R\$ 770,00
897	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
898	PONTEIRA BATERIA	UNID	12	BOSCH	R\$ 13,90	R\$ 166,80
899	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	7	BOSCH	R\$ 165,00	R\$ 1.155,00
900	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 1.320,00	R\$ 9.240,00
901	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 120,00	R\$ 840,00
902	ROTOR ALTERNADOR	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 440,00	R\$ 3.080,00
903	SENSOR PRESSAO OLEO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
904	SENSOR TEMPERATURA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
905	SUORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 120,00	R\$ 840,00
906	TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	7	DELL FAIR	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00
907	TERMINAL BATERIA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 166,80
						R\$ 92.212,60
FORD- RANGER SAMÚ 2012						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		
908	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2	BOSCH	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
909	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	12	BOSCH	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
910	BUZINA	UNID	6	BOSCH	R\$ 75,00	R\$ 450,00
911	CHAVE DE SETA	UNID	6	BOSCH	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
912	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2	DELL FAIR	R\$ 3.215,00	R\$ 6.430,00
913	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
914	CORREIA ALTERNADOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
915	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
916	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIC	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
917	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
918	ESCOVA ALTERNADOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 32,00	R\$ 384,00
919	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
920	FAROL	UNID	12	BOSCH	R\$ 865,00	R\$ 10.380,00
921	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 70,00	R\$ 840,00
922	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 75,00	R\$ 900,00
923	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	12	BOSCH	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
924	FIO INSTALAÇÃO	MT	120	BOSCH	R\$ 5,90	R\$ 708,00
925	GÁS AR CONDICIONADO	UNID	12	BOSCH	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
926	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	12	BOSCH	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
927	LAMPADA 1034 12V	UNID	18	BOSCH	R\$ 10,00	R\$ 180,00
928	LAMPADA 1141 12V	UNID	18	DELL FAIR	R\$ 8,90	R\$ 160,20
929	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	18	DELL FAIR	R\$ 9,00	R\$ 162,00
930	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 810,00
931	LANTERNA PARA-COQUE	UNID	7	BOSCH	R\$ 70,00	R\$ 490,00
932	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6	BOSCH	R\$ 325,00	R\$ 1.950,00
933	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	12	BOSCH	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
934	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	120	BOSCH	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
935	MOTOR LIMPADOR	UNID	6	BOSCH	R\$ 635,00	R\$ 3.810,00
936	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	12	BOSCH	R\$ 2.295,00	R\$ 27.540,00
937	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2	DELL FAIR	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
938	PALHETA LIMPADOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
939	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
940	PONTEIRA BATERIA	UNID	24	BOSCH	R\$ 13,90	R\$ 333,60
941	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	12	BOSCH	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
942	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
943	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 65,00	R\$ 780,00
944	ROTOR ALTERNADOR	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
945	SENSOR PRESSAO OLEO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
946	SENSOR TEMPERATURA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 355,00	R\$ 4.260,00
947	SUPORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
948	TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	12	DELL FAIR	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
949	TERMINAL BATERIA	UNID	24	DELL FAIR	R\$ 13,90	R\$ 333,60
						R\$ 157.369,40
Total Geral ----> setecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos						R\$ 792.274,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

- O valor Global deste Contrato é de **R\$ 792.274,60** (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

- Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irredutíveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente às condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº018/2023/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até **31 de dezembro 2024**, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: <https://bannach.pa.gov.br/>, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
 - 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
 - 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
 - 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
 - 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
 - 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
 - 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH;
 - 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
 - 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
 - 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
 - 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
 - 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 - 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
 - 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a

vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH 1111 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2005 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito
1313 – Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0006.2015 – Funcionamento da Finanças
1818 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Básicos 04.122.0003.2033 – Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serviços Básicos 26.782.0041.2036 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Veículos
1919 – Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura 04.122.0003.2037 – Funcionamento Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico
2323 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0003.2092 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

2121 - Fundo Municipal de Educação 12.122.0003.2068 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral 12.361.0028.2073 – Manutenção do Transporte Escolar
2222 – Fundeb 12.361.0021.2083 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
2424 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente. 08.243.0014.2102 – Manutenção do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.
2501 – Fundo Municipal de Meio Ambiente 18.122.0010.2103 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
2020 – Fundo Mun. De Saúde 10.122.0003.2047 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde 10.244.0017.2052 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 10.301.0016.2053 – Atenção Básica à Saúde – Pab-Fixo 10.302.0017.2064 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em BANNACH - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão Presencial nº018/2023/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438$$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;

3.5 - cometer fraude fiscal;

3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - deixar de assinar o contrato

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº018/2023-SRP, cuja realização decorre da autorização do (a) Senhor (a) Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, constante do Processo Administrativo nº. 024/2023, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Rio Maria - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bannach-PA, 02 de janeiro de 2024.

LUCINEIA ALVES DA VILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA LTDA
CNPJ nº28.499.029/0001-89
CONTRATADA